



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, quinta-feira, 06 de dezembro de 2018 - Nº 225

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 225 DE 06/12/2018

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 46.837, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a implantação da certificação digital em documentos relacionados à execução da despesa pública no âmbito do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a administração financeira estadual e dotá-la de sistemas e instrumentos operacionais mais eficazes;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a execução da despesa orçamentária pública;

CONSIDERANDO que ocorrerá a racionalização das rotinas de trabalho com a consequente diminuição dos custos de execução da despesa pública;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adequar a execução da despesa pública às novas tecnologias de informação postas à disposição da Sociedade, **DECRETA:**

Art. 1º Os documentos de responsabilidade dos ordenadores de despesa previstos nos artigos 141, 145, 146, 150 e 151 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, referentes à execução da despesa pública, em seus três estágios – empenho, liquidação e pagamento – no âmbito do Poder Executivo, compreendendo os órgãos da Administração Direta, os fundos, as fundações, as autarquias, bem como as empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes do Tesouro Estadual, serão certificados digitalmente nos termos deste Decreto.

Art. 2º A certificação digital compreenderá os seguintes documentos do sistema corporativo e-Fisco: Nota de Empenho, Nota de Anulação, Liquidação de Empenho, Estorno de Liquidação, Remessa Bancária e Ordem Bancária.

Art. 3º A certificação digital de que trata o art. 2º dar-se-á por meio da assinatura dos ordenadores de despesa, em conformidade com o disposto no Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Art. 4º A aquisição e gestão do certificado digital serão de responsabilidade da respectiva Unidade Gestora Executora (UGE).

Art. 5º Cabe à Central de Atendimento ao Usuário, da Secretaria da Fazenda – CAU/SEFAZ, a atualização dos cadastros de Ordenadores de Despesa a partir das solicitações dos órgãos e entidades de que trata o art. 1º.

Art. 6º A Secretaria da Fazenda por meio da Coordenação de Controle do Tesouro Estadual – CTE, estabelecerá um cronograma gradual de implantação da certificação digital, na assinatura dos documentos referidos no art. 2º, para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo.

Art. 7º Ficam as Secretarias da Fazenda e da Controladoria Geral do Estado, no âmbito das respectivas competências, autorizadas a expedirem normas complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

RUY BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 46.840, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 38.297, de 12 de junho de 2012, que regulamenta a avaliação periódica de desempenho de que trata as Leis Complementares nº 175, de 7 de julho de 2011, nº 181, de 22 de setembro de 2011, nº 190, de 7 de dezembro de 2011, e nº 195, de 9 de dezembro de 2011, aos servidores públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição Estadual, **DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 38.297, de 12 de junho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11-A Compete ao setor de planejamento do órgão de exercício do servidor avaliado: (AC)

I - subsidiar o Dirigente Máximo do órgão na construção do Plano de Metas; (AC)

II - realizar a aferição das metas estabelecidas para cada período avaliativo; e (AC)

III - informar ao setor de recursos humanos do órgão de exercício a pontuação final do Plano de Metas de cada servidor avaliado. (AC)

Art. 12.

Parágrafo único. Os procedimentos necessários para o cumprimento das atribuições das comissões serão definidos através de portaria da Secretaria de Administração. (AC)

Art. 16-C

§ 1º Para o primeiro ciclo de avaliação os efeitos financeiros da progressão de que trata o caput serão retroativos a 1º de janeiro de 2017. (NR)

§ 2º A partir do segundo ciclo avaliativo os efeitos financeiros ocorrerão anualmente no mês de janeiro. (AC)

Art. 16-D

§ 1º Para o primeiro ciclo de avaliação os efeitos financeiros da progressão de que trata o caput, serão retroativos a 1º de janeiro de 2017. (NR)

§ 2º A partir do segundo ciclo avaliativo os efeitos financeiros ocorrerão anualmente no mês de janeiro. (AC)

Art. 16-E Ficam estabelecidas as normas básicas sobre o processo de avaliação de desempenho previsto art. 20 da Lei Complementar nº 275, de 30 de abril de 2014, para os servidores estáveis ocupantes dos cargos de Analista Judiciário de Procuradoria, Analista Administrativo de Procuradoria e Assistente de Procuradoria, do Quadro Permanente de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado e dos cargos de Analista Judiciário Suplementar de Procuradoria, Analista Administrativo Suplementar de Procuradoria, Assistente Suplementar de Procuradoria e Auxiliar Suplementar de Procuradoria, do Quadro Suplementar de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado. (AC)

§ 1º Os efeitos financeiros decorrentes do processo de avaliação de desempenho de que trata o caput ocorrerão anualmente no mês de fevereiro, a partir de 2019. (AC)

§ 2º Excepcionalmente, no primeiro ciclo avaliativo, não haverá a etapa de Plano de Metas.” (AC)

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de dezembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

ATOS DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 4164 – Homologar a Resolução nº 062, de 03 de outubro de 2018, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 4165 - Homologar a Resolução nº 063, de 05 de outubro de 2018, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 4166 - Homologar a Resolução nº 064, de 11 de outubro de 2018, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 4167 - Homologar a Resolução nº 065, de 11 de outubro de 2018, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 4168 - Homologar a Resolução nº 067, de 16 de outubro de 2018, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 4169 - Homologar a Resolução nº 069, de 22 de outubro de 2018, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 4179 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com **03 (três)** estrelas (**MTS-3**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de **30 (trinta)** anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Tenente Coronel PM Mat.

1973-9 ANTÔNIO ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA;

Major PM Mat.

28311-8 FRANCISCO FURTADO MOREIRA;

Subtenente PM Mat.

28314-2 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS;

Primeiro Sargento PM Mat.

26202-1 CÍCERO LIMA DO NASCIMENTO;

Segundo Sargento PM Mat.

23412-5 JOSÉ AILTON NOGUEIRA,

23754-0 EDSÍLVIO DE SOUZA RODRIGUES,

24917-3 LUCÍLIO SILVA DE MELO,

27499-2 HANS JOSÉ KRAMER JÚNIOR,

28408-4 EDIVALDO ALVES DE SOUZA,

28740-7 WASHINGTON LUIZ FERREIRA DE FREITAS,

Segundo Sargento RRPM Mat.

23052-9 JOSÉ RONALDO DE SOUSA VILAR;

Terceiros Sargentos PM Mat.

24919-0 CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA MOURA.

Nº 4180 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com **02 (duas)** estrelas (**MTS-2**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de **20 (vinte)** anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Tenente Coronel QOM PM Mat.

980079-4 MAURÍLIO TOSCANO DE LUCENA;

Major PM Mat.

970017-0 FABRÍCIO ARAÚJO VIANA;

Capitão PM Mat.

29787-9 IVAN GOMES MARTINS;

Primeiro Tenente PM Mat.

930507-6 JACKSON ALVES DE SOUZA;

Subtenentes PM Mat.

29642-2 MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA,

31808-6 FÁBIO VELOSO SIQUEIRA,

31851-5 JAILSON DOS SANTOS PEREIRA,

920922-0 CÍCERO ERNANDES BEZERRA,

920956-5 VICENTE JOSÉ DE LIMA FILHO,

920985-9 JOSÉ EVALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS,

921087-3 RICARDO DE ALENCAR CRUZ,

930334-0 JÉFERSON COUTINHO GUEDES,

930495-9 EDMILSON EVANGELISTA MEDRADO,

930506-8 MARCELO TENÓRIO NUNES;

Primeiros Sargentos PM Mat.

28518-8 MARCOS ROBERTO DE LIMA SAMPAIO,

29759-3 CLÉBIO RODRIGUES PINHEIRO,

930590-4 EDILTON ALVES DA SILVA,

930610-2 ALEXANDRE BARBOSA GALINDO,

950568-7 ISAIAS LEITE DA SILVA;

Segundos Sargentos PM Mat.

22732-3 RUBENITA ARRUDA DE FREITAS,

23412-5 JOSÉ AILTON NOGUEIRA,

24917-3 LUCÍLIO SILVA DE MELO,

28408-4 EDIVALDO ALVES DE SOUZA,

30563-4 MÁRCIO JOSÉ DE LIRA,

31883-3 ARMANDO VERÍSSIMO DA SILVA,

920910-7 JAMES IRIS RODRIGUES BEZERRA,

930977-2 ADRIEL ESPÍNDOLA BANDEIRA DA SILVA,

940004-4 PAULO JEAN PEREIRA DE SIQUEIRA,

950483-4 PURCINA LEMOS SOARES,

980699-7 JEAN CARLO ALVES DE MELO,
980767-5 CHARLITON LOPES DO NASCIMENTO,
980794-2 EDILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA;

Terceiros Sargentos PM Mat.

26233-1 DEJAIR PEREIRA DE QUEIROZ,
29611-2 JOSÉ ROBERTO NUNES DA SILVA,
29521-3 ANTÔNIO ALBERTO CARDOSO ARCOVERDE,
29526-4 ANTÔNIO CARLOS FERREIRA,
29530-2 ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR,
29535-3 ABEL ALVES RAMOS,
29540-0 CÍCERO MISAEL FERNANDES DE ARAÚJO,
29544-2 CARLOS ALBERTO SILVA MIRANDA
29561-2 ERASMO PEDRO DE LIMA FILHO,
29572-8 FRANCISCO VIEIRA DE MELO,
29574-4 FRANCISCO BEVENUTO DA SILVA,
29576-0 GEDELSON DE SIQUEIRA LIMA,
29577-9 GILVANY CÉSAR DE FREITAS SILVA,
29579-5 GIVANILDO DA SILVA SIQUEIRA,
29596-5 JOSÉ DOS SANTOS MOURA
29598-1 JOSÉ GILSON BEZERRA TAVARES,
26604-0 JOSÉ IKELSON ALVES DE LIMA,
29607-4 JOSÉ DE AMORIM SOARES
26609-0 JOSÉ RÔMULO SEVERO DE LIMA,
29617-1 JOÃO BATISTA BEZERRA DE SAMPAIO,
29626-0 JÚNIOR BERNARDO DA SILVA,
29627-9 JOAQUIM MAURÍCIO DA SILVA,
29629-5 JIVALDO VIRGÍNIO FREIRE,
29638-4 MÁRCIO ROGÉRIO DE LIMA SAMPAIO,
29648.1 MOZAIR DE SOUZA SILVA,
29650-3 OSMANDO FERREIRA,
29753-4 ANSELMO GOMES MONTEIRO,
29789-5 JOSEILTON BARBOSA FERREIRA,
29811-5 REGINALDO MIRANDA BARBOSA,
29813-1 RONALDO DUARTE DOS SANTOS,
29831-0 FRANCISCO JANILSON MATIAS PEREIRA,
29859-0 PAULO TARGINO DA SILVA,
29862-0 RAIMUNDO DOMINGOS DE SÁ,
29989-8 FLÁVIO JOSÉ ALVES
31798-5 AILSON CORDEIRO DOS SANTOS,
31804-3 DENILDO CORDEIRO DOS SANTOS,
31805-1 EDJAÉLCIO CAVALCANTE DE GÓIS,
31809-4 FRAUDEMIR ALVES DE ALMEIDA,
31813-2 JAILSON MARINHO RODRIGUES,
31817-5 JOSÉ CLÁUDIO ALVES DE OLIVEIRA,
31832-9 VALDÍSIO DA SILVA FERNANDES,
31833-7 JOSEVALDO BEZERRA DE ARAÚJO,
31881-7 ALFREDO ALVES DA SILVA,
31871-0 MÁRIO AUGUSTO BORGES DA SILVA,
31991-0 ALBERTO DA COSTA MACEDO,
31997-0 CLEONALDO PIMENTEL RODRIGUES,
32002-1 DOGIVAL LIMA DO NASCIMENTO,
32013-7 FRANCISCO LIMA DE MACEDO,
32026-9 JACKSON WILLIAMS BARBOSA DE OLIVEIRA,
32027-7 JOSÉ CLÉBSON DE ALENCAR SILVA,
32067-6 ANTÔNIO ERNANDES DE OLIVEIRA,
910410-0 EVERALDO RIBEIRO DA SILVA,
910438-0 JURANDIR EUGÊNIO GOMES,
920918-2 MARCOS AIRON SERAFIM,
920897-6 EDSON SANDRO DA SILVA AVELINO,
920921-2 FLÁVIO VELOSO DE SIQUEIRA,
920929-8 EVANDRO ROSENDO PAIVA,
920737-6 DIOGO CAVALCANTE DOS ANJOS,
920934-4 ADENILSON PEREIRA NOBREGA,
920958-1 POMPÍLIO FERREIRA FILHO,
920961-1 JOSÉ DÁRIO PEREIRA LIMA,
920966-2 DANIEL DE BRITO SILVA,
920969-7 ANTÔNIO DE SIQUEIRA SILVA,

920993-0 JAMILSON RAMOS DA SILVA,
920995-6 OTONIEL PEREIRA DA SILVA,
921004-0 ALDO DE OLIVEIRA ALVES,
921014-8 RENATO RODRIGUES DA COSTA,
921035-0 OSMAR MARTINS DA SILVA,
921037-7 ANTÔNIO AMARO FURTADO FILHO,
921040-7 JOEDAN MARTINS DA SILVA,
921046-6 ANTÔNIO ADAÍLTON MORAES VIEIRA,
921048-2 FRANCISCO BATISTA FÉLIX,
921049-0 FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO PEREIRA,
921055-5 ANTÔNIO EVERALDO B. DO NASCIMENTO,
921056-3 ANTÔNIO LUCIANO NOGUEIRA FILHO,
921064-4 CÉSAR BACURAU DE ALENCAR,
921075-0 VALDEMIR BARBOSA DE BRITO,
921102-0 ANTÔNIO JANILTON SAMPAIO MODESTO DE OLIVEIRA,
921160-8 JOSÉ PINTO CAVALCANTE,
930514-9 JOÃO HUMBERTO ARMANDO ALENCAR,
930564-5 VALDECI HONÓRIO DE SÁ,
930583-1 WILSON MÁRIO DA SILVA,
930993-4 HOZIEL MONTEIRO DE ARAÚJO,
940008-7 RIVALDIR SILVA ARAÚJO,
940012-5 JAIRO PETRÔNIO PEREIRA CHAVES,
940027-3 ANTÔNIO RONILSON REGO BARROS,
940032-0 JOSENILSON MACEDO BEZERRA DA SILVA,
950417-6 JOSÉ FÁBIO BARROS VIEIRA,
950557-1 JOSÉ NADILSON DA SILVA,
950572-5 ROMERO MAGALHÃES DE ALMEIDA,
950789-2 MANACEIS CORDEIRO DOS SANTOS,
950799-0 HÉRCULES NUNES FELIPE,
950802-3 JOÃO GOMES ROCHA,
950822-8 JORGE DE ASSIS TELES,
950835-0 GEORGE HILTON DE LIMA,
950862-7 GERSONILDO FEITOSA DE SOUSA,
950959-3 PAULO SÉRGIO ROCHA DA SILVA,
980424-2 JOSIAS OLIVEIRA MASCARENHAS,
980667-9 JOSÉ HAILTON DA CONCEIÇÃO,
980673-3 JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANTOS,
980691-1 CLÁUDIO ROMÉRIO DE SÁ,
980693-8 EDILSON JOSÉ DOS SANTOS SOUZA,
980695-4 FRANCISCO CLÉDSON SALES DE OLIVEIRA,
980697-0 GIBYSON SÁVIO ALVES BACURAU,
980700-4 JOÃO BOSCO BEZERRA JÚNIOR,
980706-3 RICARDO CLEUDER DE ALENCAR SILVA,
980714-4 AUDECI MENESES SANTOS,
980730-6 CÉSAR AMORIM SOARES,
980766-7 BENTO JOSÉ DE OLIVEIRA,
980784-5 LUCIVÂNIO FERREIRA DA SILVA,
980818-3 GLEICIAN PEREIRA DE SIQUEIRA,
980846-9 ADJAFÁ ALVES DA SILVA,

Cabos PM

28883-7 JOSÉ MARTINS BARBOSA FILHO,
30041-1 LUÍS BERNARDINO DA SILVA,
31814-0 JANDILSON MARCOS DOS SANTOS GOMES.

Nº 4181 - Conceder a medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com 01 (uma) Estrela (**MTS-1**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I, do § III, do artigo 2º, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de **10 (dez)** anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, a Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

Major PM Mat.

970017-0 FABRÍCIO ARAÚJO VIANA;

Subtenentes PM Mat.

31851-5 JAILSON DOS SANTOS PEREIRA,
920956-5 VICENTE JOSÉ DE LIMA FILHO,
920922-0 CÍCERO ERNANDES BEZERRA,
930334-0 JEFERSON COUTINHO GUEDES,
930495-9 EDMILSON EVANGELISTA MEDRADO,

930506-8 MARCELO TENÓRIO NUNES;

Primeiros Sargentos PM Mat.

26202-1 CÍCERO LIMA DO NASCIMENTO,
930610-2 ALEXANDRE BARBOSA GALINDO,
950568- 7 ISAIÁS LEITE DA SILVA,
102800-6 JOSÉ LOURIVALDO FERREIRA BERNARDO,
104193-3 JOSÉ LOPES MIRANDA JÚNIOR,
104415-0 GÉRSO DA SILVA SANTANA,
106329-4 THEOSTINS MASCARENHAS MENDES,
106801-6 WENDEL CARLOS DE ALMEIDA SOUZA,
107871-2 IVAN ALCÂNTARA ALENCAR;

Segundos Sargentos PM Mat.

23412-5 JOSÉ AILTON NOGUEIRA,
28408-4 EDIVALDO ALVES DE SOUZA,
30563-4 MÁRCIO JOSÉ DE LIRA,
31883-3 ARMANDO VERÍSSIMO DA SILVA,
920910-7 JAMES IRIS RODRIGUES BEZERRA,
940004-4 PAULO JEAN PEREIRA DE SIQUEIRA,
980699-7 JEAN CARLO ALVES DE MELO,
980794-2 EDILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA,
980810-8 GEORGE CAVALCANTE DA SILVA,
980767-5 CHARLITO LOPES DO NASCIMENTO,
103683-1 VALDENILDO BEZERRA DA SILVA,
104059-6 MARCELLO BATISTA DA SILVA,
104139-8 JEFFERSON DA SILVA SANTANA,
104156-8 IDAEL JOSÉ DOS SANTOS,
104240-8 ADEMIR APOLINÁRIO DO NASCIMENTO,
104408-7 CHRISLEI ALMEIDA NASCIMENTO,
104568-7 TATIANA KALINE SANTOS SILVA,
104675-6 JOSIRÉLIO ÂNGELO FERREIRA,
104690-0 SÍLVIO MÁRCIO CAVALCANTI VIANA,
104863-5 WILLIAMES GOMES DO EGITO,
105078-8 HAROLDO DE LIMA SOBRAL,
105339-6 RENATO CORDEIRO DA SILVA,
105516-0 PEDRO PAULO DE S. RAFAEL,
105692-1 SAMUEL GOMES DE MORAES,
106290-5 FELIPE BERNARDO DA SILVA SANTOS,
106358-8 IVANILDO FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR,
106790-7 ALEX SIQUEIRA DA SILVA,
106805-9 ROBSON BORGES BATISTA,
107020-7 PAULA ROBERTA DE SOUZA CAVALCANTI;

Terceiros Sargentos PM Mat.

29000-9 MILTON FÉLIX DOS SANTOS,
29521-3 ANTÔNIO ALBERTO CARDOSO ARCOVERDE,
29577-9 GILVANY CÉSAR DE FREITAS SILVA,
26604-0 JOSÉ IKELSON ALVES DE LIMA,
29626-0 JÚNIOR BERNARDO DA SILVA,
29627-9 JOAQUIM MAURÍCIO DA SILVA,
29638-4 MÁRCIO ROGÉRIO DE LIMA SAMPAIOR,
29648.1 MOZAIR DE SOUZA SILVA,
29650-3 OSMANDO FERREIRA,
29989-8 FLÁVIO JOSÉ ALVES,
29789-5 JOSEILTON BARBOSA FERREIRA,
29813-1 RONALDO DUARTE DOS SANTOS,
31804-3 DENILDO CORDEIRO DOS SANTOS,
29831-0 FRANCISCO JANILSON MATIAS PEREIRA,
29859-0 PAULO TARGINO DA SILVA,
29862-0 RAIMUNDO DOMINGOS DE SÁ,
31805-1 EDJAÉLCIO CAVALCANTE DE GÓIS,
31809-4 FRAUDEMIR ALVES DE ALMEIDA,
31813-2 JAILSON MARINHO RODRIGUES,
31817-5 JOSÉ CLÁUDIO ALVES DE OLIVEIRA,
31832-9 VALDÍSIO DA SILVA FERNANDES,
31833-7 JOSEVALDO BEZERRA DE ARAÚJO,
31881-7 ALFREDO ALVES DA SILVA,
31991-0 ALBERTO DA COSTA MACEDO,
31997-0 CLEONALDO PIMENTEL RODRIGUES,

32002-1 DOGIVAL LIMA DO NASCIMENTO,
32026-9 JACKSON WILLIANS BARBOSA DE OLIVEIRA,
32067-6 ANTÔNIO ERNANDES DE OLIVEIRA,
910438-0 JURANDIR EUGÊNIO GOMES,
920918-2 MARCOS AIRON SERAFIM,
920921-2 FLÁVIO VELOSO DE SIQUEIRA,
920958-1 POMPÍLIO FERREIRA FILHO,
920961-1 JOSÉ DÁRIO PEREIRA LIMA,
920969-7 ANTÔNIO DE SIQUEIRA SILVA,
920737-6 DIOGO CAVALCANTE DOS ANJOS,
920934-4 ADENILSON PEREIRA NOBREGA,
920993-0 JAMILSON RAMOS DA SILVA,
921046-6 ANTÔNIO ADAÍLTON MORAES VIEIRA,
921048-2 FRANCISCO BATISTA FÉLIX,
921056-3 ANTÔNIO LUCIANO NOGUEIRA FILHO,
921102-0 ANTÔNIO JANILTON SAMPAIO MODESTO DE OLIVEIRA,
921160-8 JOSÉ PINTO CAVALCANTE,
930514-9 JOÃO HUMBERTO ARMANDO ALENCAR,
930564-5 VALDECI HONÓRIO DE SÁ,
930993-4 HOZIEL MONTEIRO DE ARAÚJO,
940008-7 RIVALDIR SILVA ARAÚJO,
940012-5 JAIRO PETRONIO PEREIRA CHAVES,
940027-3 ANTÔNIO RONILSON REGO BARROS,
940032-0 JOSENILSON MACEDO BEZERRA DA SILVA,
950417-6 JOSÉ FÁBIO BARROS VIEIRA,
950557-1 JOSÉ NADILSON DA SILVA,
950572-5 ROMERO MAGALHÃES DE ALMEIDA,
950789-2 MANACEIS CORDEIRO DOS SANTOS,
950799-0 HERCULES NUNES FELIPE,
950799-0 HERCULES NUNES FELIPE,
950833-3 JOSE ALVES DE HOLANDA,
950835-0 GEORGE HILTON DE LIMA,
980673-3 JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANTOS,
980691-1 CLÁUDIO ROMÉRIO DE SÁ,
980693-8 EDILSON JOSÉ DOS SANTOS SOUZA,
980697-0 GIBYSON SÁVIO ALVES BACURAU,
980730-6 CÉSAR AMORIM SOARES,
980818-3 GLEICIAN PEREIRA DE SIQUEIRA,
107653-1 JOSÉ MARIA GALINDO,
107790-2 EVERTON WYNDSON GOMES TORRES,

Cabos PM Mat.

31814-0 JANDILSON MARCOS DOS SANTOS GOMES,
990062-4 EVERTON RICHARD DO NASCIMENTO ROCHA,
990068-3 RONALDO PEIXOTO DE ALBUQUERQUE,
990073-0 JUTZEMBERGER ANTÔNIO DOS SANTOS,
102843-0 JADSON JATOBÁ DE CARVALHO,
102918 ALANCLÉSIO CORDEIRO BEZERRA,
102970-3 ALEX SANDRO VALENTIM DA SILVA,
103142-2 VALBERICKSON DE CARVALHO ARAÚJO,
103173-2 USCIEL AUGUSTO DA SILVA,
103197 ROMILDO SILVA TORRES,
103247-0 JOSÉ CARTEGYR BEZERRA FILHO,
103287-9 RENATO MIRORO DE OLIVEIRA,
103386-7 CLEBERNILSON DE SOUZA FERREIRA,
103445-6 RONALDO ALVES DE OLIVEIRA,
103467-7 JOSÉ GEORGENES GOMES DA SILVA,
103485-5 GUSTAVO GOMES FEITOSA,
103587-8 ALBÉRICO PESSOA DE SIQUEIRA,
103621-1 JEANDERSON ARAÚJO BARROS BARBOSA,
103690-4 HIGGO EDUARDO LINS GÓIS,
104010-3 ROBERTO ARAÚJO FILHO,
104018-9 FABIANO DE SOUZA PINHEIRO,
104037-5 DIOGENES DE LIRA SIQUEIRA,
104050-2 LUCIANO CORREIA BISPO,
104150-9 JOÃO PAULO DA SILVA,
104174-6 MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA,
104175-4 ELIETÁRIO OLIVEIRA,

104201-7 ANTONY PATRÍCIO DE SOUSA MELO,
104332-3 VANDERLEI DE HOLANDA TORRES,
104348-0 WALDOMIRO BOANERGES VALENÇA DA SILVA,
104354-4 KLEBER WANDERLEY DE HOLANDA,
104366-8 JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FEITOSA,
104443-5 JOÃO RICARDO IRINEU DOS SANTOS,
104444-3 ANDERSON ALBERTO ALVES DA SILVA,
104449-4 ANTÔNIO CARLOS BEZERRA FEITOSA,
104478-8 CRISTIANO RAFAEL CORREIA MELQUIADES,
104512- 1 EDILENO NUNES DA SILVA,
104565-2 RICARDO FAGNER DA SILVA PEREIRA,
104641-1 FRANCISCA CLEUMA DE SOUZA,
104802-3 CARLA PATRICIA CAVALCANTI DOS SANTOS GUERRA,
104868-6 ALMÉRIO MAGALHÃES CAVALCANTI,
104926-7 MARIA SUZETE DA SILVA BESERRA,
105035-4 VAGNER FEITOSA MOTTA,
105036-2 HESTIA MARIA COLARES DE ALENCAR ARAÚJO,
105074-5 EUFLÁVIO RIBEIRO SOARES,
105457-0 VANILDO PEDROZA DE ANDRADE,
105533-0 RENATO MÁRCIO GOMES DE MENEZES,
105586-0 ROBSON JOSÉ ALVES DE GÓIS,
105628-7 ANDERSON ÂNGELO MOURA DO NASCIMENTO,
105676-0 NAELSON CORDEIRO DE ALMEIDA,
106291-3 GIBSON NICÁCIO ARAÚJO OLIVEIRA,
106462-2 JOSÉ INALDO PEREIRA FEITOSA JÚNIOR,
106515-7 FÁBIO VALÉRIO ALEXANDRE DA SILVA,
106597-1 ANTÔNIO ISRAEL SABINO DA SILVA,
106608-0 JOSÉ WILSON VIANA DA SILVA,
106743-5 EDÍLSON LEONARDO DA SILVA,
106752-4 DANILO SILVA PARRA,
106777-0 ROGÉRIO DELLANO DANTAS DE FRANCA,
106884-9 CICERO JAMMESON NASCIMENTO E SILVA,
106917-9 PAULA JOVENÍ MARTINS,
106951-9 RAUL DOS SANTOS BATISTA,
107003-7 JOÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR,
107055-0 CRISTIANO ALVES SAMPAIO,
107457-1 VALDISON MIRANDA LEITE,
107466-0 JEOVAN DE SIQUEIRA SILVA,
107558-6 FÁBIO CARNEIRO DE SOUZA,
107561-6 KELCY BARBOSA DA SILVA,
107616-7 ÉRICO ROBSON LEITE DOS SANTOS,
107642-6 JOSÉ EDSON BARROS LIMA,
107715-5 EDVAN DE SÁ NASCIMENTO,
107758-9 VALDERENE PEREIRA DA SILVA,
107793-7 FABIANO DE ALMEIDA,
107815-1 LAUDJANIO BESERRA DA SILVA,
107907-7 DEROVY GOMES PEREIRA RAMOS,
107980-8 WAUNNER LEONARDO VIDAL RIBEIRO,
107. 90-5 DILSON MACEDO LEITE;
Soldado PM Mat.
105603-4 HARNOLDO JOSÉ MACEDO SILVA,

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 6079, DE 03/12/2018 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 4858, de 22.08.2018, referente ao Delegado de Polícia **Francisco de Assis Di Lorenzo Serpa**, matrícula nº 192485-0, conforme CI nº 28/2018, da DINTER-1 (SEI nº 3900000879.000048/2018-16), com efeito retroativo a 29.09.2018.

Nº 6080, DE 03/12/2018 – Designar a Delegada de Polícia **Keila Lacerda de Oliveira Magalhães Garcia**, matrícula nº 386460-0, Titular da Delegacia de Polícia da 60ª Circunscrição - Camutanga, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 59ª Circunscrição - Ferreiros, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante Licença Prêmio de seu Titular **Francisco Luiz Caula de Souza**, matrícula nº 196670-7, no período de 01.10 a 30.11.2018.

Nº 6081, DE 03/12/2018 – Designar a Delegada de Polícia **Juliana Vieira Bernat de Souza**, matrícula nº 386579-7, Titular da Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição – Calçados, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 138ª Circunscrição - Lajedo, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Helianthus Soares Bezerra**, matrícula nº 272548-7, no período de 01 a 30/11/2018, conforme CI nº 27/2018, da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000132/2018-96).

Nº 6082, DE 03/12/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Paollus Edwarde Leite de Mendonça Santos**, matrícula nº 272534-7, Titular da Delegacia de Polícia da 114ª Circunscrição - Poção, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição – Sanharó, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Rômulo César de Holanda Souza**, matrícula nº 193858-4, no período de 15.12.2018 a 13.01.2019, conforme CI nº 22/2018, da 15ª DESEC (SEI nº 3900000732.000064/2018-73).

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve:**

Nº 6083, DE 03/12/2018 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 5973, de 20.11.2018, publicada no BGSDS nº 215, de 22.11.2018 referente à Agente de Polícia **Juliana Neves Silveira**, matrícula nº 319727-1.

Nº 6084, DE 03/12/2018 – Remover o Comissário de Polícia **Carlos Eduardo Bentzen Pessoa**, matrícula nº 273601-2, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, para a Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP, "... levo ao conhecimento de V. Exa. que desde o dia 15/10/2018 iniciamos nosso exercício na Delegacia de Proteção ao Idoso - DEPID...", com efeito retroativo a 14.11.2018.

Nº 6085, DE 03/12/2018 – Remover o Agente de Polícia **Andre Luis Gomes de Lima**, matrícula nº 296920-3, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, para a Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP, "... levo ao conhecimento de V. Exa. que desde o dia 15/10/2018 iniciamos nosso exercício na Delegacia de Proteção ao Idoso - DEPID...", com efeito retroativo a 14.11.2018.

Nº 6086, DE 03/12/2018 – Remover o Agente de Polícia **Remenson Cavalcante de Carvalho**, matrícula nº 350519-7, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, para a Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP, "... levo ao conhecimento de V. Exa. que desde o dia 15/10/2018 iniciamos nosso exercício na Delegacia de Proteção ao Idoso - DEPID...", com efeito retroativo a 14.11.2018.

Nº 6087, DE 03/12/2018 – Remover o Agente de Polícia **Paulo Ronaldo Barbosa da Silva**, matrícula nº 350515-4, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, para a Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP, "... levo ao conhecimento de V. Exa. que desde o dia 15/10/2018 iniciamos nosso exercício na Delegacia de Proteção ao Idoso - DEPID...", com efeito retroativo a 14.11.2018.

Nº 6088, DE 03/12/2018 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Andre Alberto Ferreira de Lima**, matrícula nº 159819-8, da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição – Bezerros, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, considerando "... a necessidade

imediate de adoção de medidas para o melhoramento das taxas de resolução dos Crimes Violentos Intencionais – CVLI'S, existentes na Área de Segurança Integrada daquela localidade – AIS 10”.

Nº 6089, DE 03/12/2018 – Remover o Comissário Especial de Polícia, **Miguel Soares de Vasconcelos**, matrícula nº 153062-3, da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição – Bezerras, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, considerando “... a necessidade imediata de adoção de medidas para o melhoramento das taxas de resolução dos Crimes Violentos Intencionais – CVLI'S, existentes na Área de Segurança Integrada daquela localidade – AIS 10”.

Nº 6090, DE 03/12/2018 – Remover a Comissária de Polícia **Adriana Paula Oliveira Medeiros**, matrícula nº 221766-0, da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, da GCOI-1/DINTER-1, para a 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, considerando “... a necessidade imediata de adoção de medidas para o melhoramento das taxas de resolução dos Crimes Violentos Intencionais – CVLI'S, existentes na Área de Segurança Integrada daquela localidade – AIS 10”.

Nº 6091, DE 03/12/2018 – Remover o Agente de Polícia **Thiago Lucas das Mercês**, matrícula nº 320008-6, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC/GCOM, para a Coordenação da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, “... decorre da necessidade de serviço e da adequação dos perfis dos policiais as atividades desempenhadas, objetivando assim uma melhor eficiência e produtividade dos servidores”.

Nº 6092, DE 03/12/2018 – Remover o Agente de Polícia **Samuel Pequeno do Valle**, matrícula nº 350642-8, da Coordenação da Central de Plantões da Capital, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC/GCOM, ambas da DIM, “... decorre da necessidade de serviço e da adequação dos perfis dos policiais as atividades desempenhadas, objetivando assim uma melhor eficiência e produtividade dos servidores”.

Nº 6093, DE 03/12/2018 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Josiel Gomes da Silva**, matrícula nº 116563-1, da 7ª Delegacia Seccional de Polícia – Olinda, para a Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição - Igarassu, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “...considerando atender a necessidade de desenvolver as atividades de Polícia Judiciária com maior eficiência, efetividade, eficácia, bem como para melhor adequação de perfil profissional ao serviço desenvolvido...”.

Nº 6094, DE 03/12/2018 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Jose Valtenio Tavares Dantas**, matrícula nº 151958-1, da Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição – Casinhas, da 16ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 123ª Circunscrição – São Vicente Férrer, da 11ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, “... em razão do efetivo desta delegacia ser reduzido, contando apenas com dois comissários durante o expediente e quatro policiais civis na permanência, sendo dois deles aposentados...”.

Nº 6095, DE 03/12/2018 – Remover o Comissário de Polícia **Carlos Henrique Ramos de Araújo**, matrícula nº 208340-0, da 7ª Delegacia Seccional de Polícia – Olinda, para a Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “...considerando atender a necessidade de desenvolver as atividades de Polícia Judiciária com maior eficiência, efetividade, eficácia, bem como para melhor adequação de perfil profissional ao serviço desenvolvido...”.

Nº 6096, DE 03/12/2018 – Tornar sem efeito a Portaria 5721, de 30/10/2018, publicada no BGSDS 205, de 06/11/2018, referente ao Capitão PM **Marcos Aurélio Linhares Fausto**, matrícula nº 920515-2.

Nº 6097, DE 03/12/2018 – Transferir os policiais militares abaixo relacionados para o Grupamento Tático Aéreo-GTA/SDS, 3904015T1000.

Grad.	Matrícula	Nome	OME/Lotação
1º Sgt PM	106988-8	Carlos Alberto Barbosa de Melo Junior	BPRp
Soldado PM	109352-5	Jairo Francisco Pereira	1º BPM
Soldado PM	113858-8	Matheus Soares de Vasconcelos	BEPI
Soldado PM	115642-0	Thiago Zamboni de Freitas Maia	CAMIL
Soldado PM	122565-0	Kleber Sales Leite	6º BPM
Soldado PM	120791-1	Roberto Pereira dos Santos	BPGd
Soldado PM	117963-2	Tiago Rocha de Menezes	BPRp
Soldado PM	112016-6	Edmar Jose de Souza	17º BPM
Cabo PM	109084-4	Carlos Costa de Oliveira	BPRp
Soldado PM	110120-0	Joel Hebert's Pereira de Melo	CFAP
Soldado PM	109293-6	Anderson de Lima Sales	20º BPM
Soldado PM	118138-6	Andreivisson Michel Rodrigues da Silva	BPRp
Soldado PM	115324-2	Mario Henrique Mendes de Melo	BPChoque
Soldado PM	119746-0	Anderson Simon da Silva Duarte	1º BIESP

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6098, DE 03/12/2018 – Transferir os bombeiros militares abaixo relacionados para o Grupamento Tático Aéreo-GTA/SDS.

Grad.	Matrícula	Nome	OME/Lotação
3º Sgt PM	940437-6	Roberson Kleber Rodrigues Mendonça	GBS
3º Sgt PM	940472-4	Edvam Muniz de Albuquerque	GBMAR

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do ofício nº 039/2018- CBMPE - DGP - SCF, **resolve**:

Nº 6099, DE 03/12/2018 – Atribuir ao 1º Tenente QOA/BM **Luciano Xavier de Sousa**, matrícula nº 798197-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Subcomandante da 2ª SBSA do GBMAR, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o 1º Ten QOABM **Manoel Luiz de Freitas**, matrícula nº 9508511, com efeito retroativo ao dia 01/12/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, contida no Ofício nº 108/2018-DGP 2, **resolve**:

Nº 6100, DE 03/12/2018 - Dispensar o Capitão PM **Marcos Aurélio Linhares Fausto**, matrícula nº 920515-2, da Função de Comandante da 1ª CPM do 8º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 10 de novembro de 2018.

Nº 6101, DE 03/12/2018 - Designar o 1º Tenente PM **Sebastião Antônio Félix**, matrícula 940142-3, na Função de Comandante do 3º Pelotão da 9ª CIPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de dezembro de 2018.

Nº 6102, DE 03/12/2018 - Designar o Major PM **José Carlos Leandro**, matrícula 930370-7, na Função de Comandante da 1ª CPM do 25º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de dezembro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6103, DE 03/12/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRBM **José Raimundo da Silva**, matrícula nº 102472-5/PS-10/GP; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 29 de novembro de 2018.

Nº 6104, DE 03/12/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Cabo RRPM **Maurício Sebastião de Souza**, matrícula nº 103831-1/PS-14/GP; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 29 de novembro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6105, DE 03/12/2018 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Izaías Gomes de Oliveira**, matrícula nº 990701-7/PS-09/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de 03 de dezembro de 2018.

Nº 6106, DE 03/12/2018 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **José Uilson Rodrigues Simas**, matrícula nº 107185-8/PS-06/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o

desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 29 de novembro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6107, DE 03/12/2018 – I - Designar para a função de Supervisor em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o art. 11, inciso III, do Decreto Estadual nº 32.983, de 04 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.748, de 22 de novembro de 2018, o militar estadual inativo expresso no quadro abaixo:

MILITARES INATIVOS

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
Major RRP	123074-3	764.069.034-04	Marcelo Mousinho Filho

II - Designar para a função de Agentes de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
1º SGT RRP	123.075-1	360.166.084-91	Edvaldo da Silva Alves
2º SGT RRP	123.077-8	590.280.174-53	Antonio Geraldo da Silva

III - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 1º de dezembro de 2018.

Nº 6108, DE 03/12/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 1º Sargento RRP **Luiz Carlos Pereira de Santana**, matrícula nº 123076-0, CPF nº 397.235.854-72; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Lagoa do Carro - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º. BPM, e classificá-lo no PS – 15/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de dezembro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 28/11/2018

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6041, DE 28/11/2018 – I - Designar para a função de Fiscais de Posto em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
2º Tenente RRB	123033-6	375.670.205-72	Edilton de Brito Vidal

II - Designar para a função de Agentes de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
1º SGT RRB	123034-4	321.897.704-59	José Maria de Aguiar
1º SGT RRP	123037-9	471.326.554-34	José Carlos Carvalho
1º SGT RRB	123038-7	431.732.764-34	Laerte Ferreira do Nascimento
1º SGT RRB	123039-5	446.094.344-15	Ednaldo Nunes de Oliveira
1º SGT RRP	123040-9	529.106.104-97	Antonio de Lima Santos Filho
1º SGT RRP	123041-7	509.740.764-49	Edenildo Cirilo de Almeida
2º SGT RRB	123043-3	261.283.815-53	Antônio Oliveira Dias
3º SGT RRB	123049-2	320.392.714-49	Ivan José Siqueira da Silva

III - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 1º de dezembro de 2018.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 28/11/2018

Nº 6046, DE 28/11/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 3º Sargento RRPM **Marcos Lúcio Sacramento**, matrícula nº 123048-4, CPF nº 586.625.294-53; II – Determinar o exercício da função na Cadeia Pública de Timbaúba - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM, e classificá-lo no PS – 15/GP; III – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. IV – Contar os efeitos desta portaria a partir de 1º de Dezembro de 2018. V – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 30/11/2018
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 390000622.002780/2018-32 – Iaciara Aparecida Paulino da Silva – matrícula **221793-7**, Secretária de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 857/2018-GGAJ/SDS, datado de 30/11/2018, com efeito retroativo a 24/10/2018.

PROCESSO SEI Nº 390000622.002749/2018-00 – Rilton de França Lima – matrícula **158194-5**, Secretária de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 839/2018-GGAJ/SDS, datado de 29/11/2018, com efeito retroativo a 20/10/2018.

PROCESSO SEI Nº 390000622.002095/2018-14 – Waldson dos Santos Silva – matrícula **179693-3**, Secretária de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 849/2018-GGAJ/SDS, datado de 29/11/2018, com efeito retroativo a 11/09/2018.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 03/12/2018
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 390000622.002581/2018-24 – Antonio Cavalcanti da Silva – matrícula nº **159810-4**, Secretária de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 865/2018-GGAJ/SDS, datado de 03/12/2018, com efeito retroativo a 09/10/2018.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 04/12/2018
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 390000622.002926/2018-40 – Maria Lucia Pinheiro Muniz – matrícula nº **221699-0**, Secretária de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 866/2018-GGAJ/SDS, datado de 03/12/2018, com efeito retroativo a 10/10/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 697/2018

SIGPAD Nº 2018.13.5.001675, 2018.13.5.001713, 2018.13.5.001737 e 2018.13.5.001788

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** o conteúdo da Solicitação do presidente da 2ª CPDPC, datada de 04/12/2018, lançada nos autos dos PADs nº **2018.13.5.001675, 2018.13.5.001713, 2018.13.5.001737 e 2018.13.5.001788**, em tramitação na 2ª CPDPC; **CONSIDERANDO** a Portaria de Substituição nº 5038, Incisos I e III, publicada no BG/SDS nº 186/2017, de 03OUT17; **RESOLVE**: I- **SUBSTITUIR** o Membro da 2ª CPDPC, Comissário de Polícia Mat. 272.712-9 Almir de Oliveira Teixeira Lima pelo Membro da 1ª CPDPC, Comissário de Polícia Mat. 221.339-7 Douglas Campos Ferreira, nos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº **2018.13.5.001675, 2018.13.5.001713, 2018.13.5.001737 e 2018.13.5.001788**, em tramitação na 2ª CPDPC; II – **DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie.

Recife, 04 de dezembro de 2018

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DASIS

homologação e adjudicação-Processo nº0271.2018.CPL II.PE.0049.DASIS–objeto: Registro de preço por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de MMH diversos para a oncologia do CMH da PMPE/CBMPE. **Vencedoras:**1) MT Comercial Medica Ltda, CNPJ–07.946.534/0001-54, itens 1,2,3,14,15,16,17,23,27,36,38 e 39, total R\$52.300,00; 2)Medvices Prod. Med. e Hospitalares Ltda-ME, CNPJ–24.774.241/0001- 56,item 24, total R\$3.440,00 . Recife-PE, 05 DEZ 2018, Sérgio José Nogueira de Oliveira/Pregoeiro/DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DASIS – DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE. Extrato do Contrato nº227/2018-DASIS. Proc. nº 0180.2018.CPLI.PE.0030.DASIS. Celebrado entre a DASIS e a Empresa DM-SERVCOM AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ Nº 05.913.919/0001-90. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, em aparelhos de ar condicionado pertencentes ao Sistema de Saúde da PMPE por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01.10.18. Valor: R\$ 138.399,9972..Recife, 05.12.2018. **Robson Inácio Vieira – Diretor da DASIS.**

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração